



Instituição de Longa Permanência para Idosos

Lar Maria Clara

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

- a. **Execução do objeto:** O projeto “Girassol Fase II, Meu Lar Minha Vida” tem como proposta Executar obra de adequação das instalações do Lar Maria Clara, visando atender as normas legais, bem como o TAC do MP, sempre garantindo a prioridade absoluta do idoso e os requisitos exigidos pelo Estatuto do Idoso.

Justificativa quanto à execução do objeto: A obra se encontra em execução seguindo o cronograma estabelecido. Alvenaria sendo feita, instalação elétrica e hidráulica sendo executadas e cobertura da laje em andamento.

- b. **Alcance dos objetivos:** Os objetivos propostos foram alcançados, a obra está sendo executada de acordo com as etapas e o cronograma proposto.

- c. **Meta alcançada, população beneficiada e descrição do alcance social por meio de indicadores comparativos entre as situações anteriores, durante e posterior à implantação do projeto:** A meta está sendo cumprida de acordo com o que está previsto no cronograma de entrega. Após o reinício da obra em 04/2021 foi previsto o prazo de 120 dias para a sua conclusão.

Os beneficiários do projeto serão os internos institucionalizados no total de 60 pessoas idosas e trará para os mesmos maior conforto estando de acordo com as exigências da resolução RDC 283 da ANVISA e de acordo com as disposições contidas no TAC do Ministério público. As instalações da Instituição estavam degradadas em função do tempo de utilização, por este motivo a mesma sofreu por parte do Ministério público um Termo de Ajustamento de Conduta. O comparativo entre a situação anterior e a que resultará a partir da conclusão das

Rua Joaquim Camargo, nº 362 – Bairro Centro - Contagem – MG – CEP: 32.041-440

Fone: (31) 3353-4257

e-mail: administrativo@larmariaclara.org.br

Facebook:



Instituição de Longa Permanência para Idosos

Lar Maria Clara

etapas será uma adequação das instalações às normas previstas trazendo maior conforto aos internos da instituição, propiciando um melhor atendimento aos mesmos.

- d. Avaliação da qualidade dos serviços prestados:** A obra está sendo executada seguindo os projetos aprovados pelos órgãos competentes, o cronograma previsto e as diretrizes propostas no TAC e Resolução 283 da ANVISA.
- e. Montante de recursos aplicados:** Os recursos estão sendo aplicados de acordo com o Plano de Trabalho e de acordo com os contratos com os prestadores de serviços. Taxas bancárias foram pagas e serão reembolsadas pela instituição.
- f. Avaliação do projeto aprovado em relação com o objeto executado:** Conforme citado as metas estão sendo cumpridas estando de acordo com o cronograma previsto e com os projetos aprovados. A segunda fase do projeto está em andamento com data prevista para término em 120 dias a partir do mês de reinício da obra.
- g. Detalhamento das atividades que estão sendo realizadas no atendimento ao público-alvo:** O projeto proposto se refere a execução de obra com o objetivo de adequação do espaço físico hoje existente. Estas adequações visam dar melhores condições de acomodação aos residentes da instituição. Todo o projeto contempla as diretrizes da RDC 283 da ANVISA a qual estabelece todas as normas que devem ser seguidas para atendimento de idosos em ILPIs. além das disposições do TAC do Ministério Público. Na primeira etapa já concluída foram construídos 06 quartos, 06 banheiros e parte do corredor de acesso, inclusos superestrutura, alvenaria, hidráulica, elétrica, pintura, acessibilidade, esquadrias, telecomunicações, predisposição de combate a incêndio e acabamentos em geral. Já na segunda etapa estão previstos a construção de 08

Rua Joaquim Camargo, nº 362 – Bairro Centro - Contagem – MG – CEP: 32.041-440

Fone: (31) 3353-4257

e-mail: administrativo@larmariaclara.org.br

Facebook:



Instituição de Longa Permanência para Idosos

Lar Maria Clara

quartos, 08 banheiros, sala de enfermagem, corredores de acesso e todas as partes que compõem a construção até a sua etapa final.

- h. Fotos e demais comprovações, quando aplicável:** Documentos comprobatórios fazem parte desta prestação de contas compondo os anexos que serão juntados a este processo.

Contagem, 30 de junho de 2021

Ângela Maria Campos Rabello

Presidente

Rua Joaquim Camargo, nº 362 – Bairro Centro - Contagem – MG – CEP: 32.041-440

Fone: (31) 3353-4257

e-mail: administrativo@larmariacara.org.br

Facebook: